



	<p>o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até <b>30% (trinta por cento)</b> dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.</p> <p>d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.</p>																																																										
<p>CGL 10.2.3.</p>	<p>O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="517 913 1273 1599"> <thead> <tr> <th colspan="4">CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">Etapa</th> <th rowspan="2">Período (dias)</th> <th colspan="2">Desembolsos</th> </tr> <tr> <th>Mínimos</th> <th>Máximos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>30 DIAS</td><td>0,5%</td><td>1,5%</td></tr> <tr><td>2</td><td>60 DIAS</td><td>0,5%</td><td>1,5%</td></tr> <tr><td>3</td><td>90 DIAS</td><td>0,5%</td><td>1,5%</td></tr> <tr><td>4</td><td>120 DIAS</td><td>0,5%</td><td>1,5%</td></tr> <tr><td>5</td><td>150 DIAS</td><td>5,0%</td><td>8,0%</td></tr> <tr><td>6</td><td>180 DIAS</td><td>10,0%</td><td>12,5%</td></tr> <tr><td>7</td><td>210 DIAS</td><td>10,0%</td><td>12,5%</td></tr> <tr><td>8</td><td>240 DIAS</td><td>12,5%</td><td>17,0%</td></tr> <tr><td>9</td><td>270 DIAS</td><td>10,0%</td><td>15,0%</td></tr> <tr><td>10</td><td>300 DIAS</td><td>12,5%</td><td>17,0%</td></tr> <tr><td>11</td><td>330 DIAS</td><td>10,0%</td><td>15,0%</td></tr> <tr><td>12</td><td>360 DIAS</td><td>10,0%</td><td>15,0%</td></tr> </tbody> </table>	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				Etapa	Período (dias)	Desembolsos		Mínimos	Máximos	1	30 DIAS	0,5%	1,5%	2	60 DIAS	0,5%	1,5%	3	90 DIAS	0,5%	1,5%	4	120 DIAS	0,5%	1,5%	5	150 DIAS	5,0%	8,0%	6	180 DIAS	10,0%	12,5%	7	210 DIAS	10,0%	12,5%	8	240 DIAS	12,5%	17,0%	9	270 DIAS	10,0%	15,0%	10	300 DIAS	12,5%	17,0%	11	330 DIAS	10,0%	15,0%	12	360 DIAS	10,0%	15,0%
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																											
Etapa	Período (dias)	Desembolsos																																																									
		Mínimos	Máximos																																																								
1	30 DIAS	0,5%	1,5%																																																								
2	60 DIAS	0,5%	1,5%																																																								
3	90 DIAS	0,5%	1,5%																																																								
4	120 DIAS	0,5%	1,5%																																																								
5	150 DIAS	5,0%	8,0%																																																								
6	180 DIAS	10,0%	12,5%																																																								
7	210 DIAS	10,0%	12,5%																																																								
8	240 DIAS	12,5%	17,0%																																																								
9	270 DIAS	10,0%	15,0%																																																								
10	300 DIAS	12,5%	17,0%																																																								
11	330 DIAS	10,0%	15,0%																																																								
12	360 DIAS	10,0%	15,0%																																																								
<p>CGL 10.2.6</p>	<p>Não será exigida garantia de proposta.</p>																																																										
<p>CGL 10.3</p>	<p>O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.</p>																																																										
<p>CGL 10.4</p>	<p>Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:</p> <p>1. Apresentação de percentual de desconto que acarrete preço global superior a <b>R\$ 4.814.856,48 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)</b>.</p>																																																										